



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 043/2018.

Ementa: Sugere instalação de medidas de acesso, para deficientes físicos e pessoas idosas, no paço municipal, atendendo a legislação vigente.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação do Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo estudos e providências do setor competente da municipalidade visando a implantação de melhorias na acessibilidade, em especial ao piso superior do Paço Municipal, destinado a pessoas possuidoras de necessidades especiais, bem como pessoas idosas, definidas como tal pelo estatuto do idoso.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que em nossa sede administrativa municipal não encontramos meios de acessibilidade ao piso superior, onde se encontram, além do gabinete do prefeito, engenharia, departamento jurídico, licitações, assessoria de imprensa, recursos humanos, licitações, sala de reuniões, dentre outros. O acesso para aquele local é impedido pelas escadas, a portadores de necessidades especiais e/ou idosas. Trata-se de área de interesse público cuja circulação necessita ser livre a todo e qualquer cidadão, sem distinção. Mesmo havendo legislação vigente que garante este direito a todos os acometidos destas necessidades e de idade avançada, este impedimento lhes é imposto. Até mesmo dificuldades por parte de servidores, cujo acesso ao segundo piso do paço municipal



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

é requerido por força de atuação profissional já foi sentido em diversas ocasiões.

A instalação de elevador ou rampa de acesso seria a única atitude a ser tomada a fim de eliminar essa deficiência.

Isto posto, a indicação ora proposta visa melhorar as condições de uso e de acessibilidade a todas as pessoas de nosso município, independente de suas dificuldades, de forma segura e o mais confortável possível, visto que este é um direito universal.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2018.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador